

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

26/05/23



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
as Comissões de:

CCJ

Dois Córregos 29/05/23  
Presidente x



Dois Córregos, 24 de maio de 2023

Ofício Especial

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.17, de 24 de maio de 2023**, de minha autoria, que **“Confere a denominação de José Mateus Rampazo à área de lazer que servirá os bairros Vila São Pedro, Vila Bandeirantes, Vila Carvalho, Vila São Sebastião e imediações, disposta na Lei Municipal n. 4.931, de 29 de novembro de 2022”**, tendo em vista haver sido um jovem honrado, nascido e criado em nosso município.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS DE  
OLIVEIRA  
GONCALVES:

Assinado de forma  
digital por VINICIUS DE  
OLIVEIRA  
GONCALVES:38739477  
819

38739477819

Dados: 2023.05.25  
15:04:47 -03'00'

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
SIMBÓLICA

VISTO\*



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo N.17 de 2023



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
752    25/05/23 15:12    17/2023

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.17, de 24 de maio de 2023

**Confere a denominação de José Mateus Rampazo à área de lazer que servirá os bairros Vila São Pedro, Vila Bandeirantes, Vila Carvalho, Vila São Sebastião e imediações, disposta na Lei Municipal n. 4.931, de 29 de novembro de 2022.**

Art. 1º A área de lazer que servirá os bairros Vila São Pedro, Vila Bandeirantes, Vila Carvalho, Vila São Sebastião e imediações, disposta na Lei Municipal n. 4.931, de 29 de novembro de 2022, passa a ser denominada de “José Mateus Rampazo”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 24 de maio de 2023.

VINICIUS DE  
OLIVEIRA  
GONCALVES:  
38739477819

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
DE OLIVEIRA  
GONCALVES:387394  
77819  
Dados: 2023.05.25  
15:06:22 -03'00'

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
**Presidente**

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

**3ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**  
**Projeto de Lei do Legislativo N.17 de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### JUSTIFICATIVA

José Mateus Rampazo, nasceu dia 08 de novembro de 2001 neste município de Dois Córregos, era filho de Vanilda Ferreira Rampazo e José Roberto Rampazo, irmão de Eduarda Vitória Rampazo.

Era aluno do Colégio Agrícola do Município de Bariri, onde cursava o 1º ano.

José Mateus, sempre foi um ser humano muito iluminado, desde que nasceu sua família já percebeu que ele era diferente, um verdadeiro anjo. Um menino que passou por várias lutas durante a infância, com problemas de saúde, porém, sempre se mantendo firme e sorridente, vindo a superar todas as dificuldades.

Amava jogar bola, andar de bicicleta, jogar vídeo game e brincar com seus amigos, atitude que todo garoto saudável de sua idade faz!

Sua vida esportiva era ativa, além do futebol, gostava também de handebol, dentre outras atividades, portanto, ter um complexo de lazer denominado pelo seu nome é uma imensa felicidade e alegria para todos os familiares e amigos.

No dia 14 de abril de 2017, José Mateus foi vítima de um ato brutal que ficou marcado em nosso Município e com apenas 15 anos de idade foi morar com Deus.

Esta homenagem é a forma de eternizar numa doce lembrança o carinhoso, bondoso, filho e irmão. Em sua permanência entre os homens, deixou seu legado de muita bondade, felicidade, carinho, respeito e um coração cheio de amor. Essa homenagem atribuindo seu nome a uma área de lazer no município em que viveu, se criou, amou e foi amado por todos, aquecerá o coração de todos os familiares, dando a certeza que seu legado de amor irá continuar: José Mateus Rampazo será eternizado na história de nosso município.

Assim, faz por merecer essa justa homenagem, merecendo ser analisada e efetivada por esta Egrégia Casa de Leis.

Dois Córregos, 24 de maio de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**VINICIUS DE  
OLIVEIRA  
GONCALVES:38  
739477819**

Assinado de forma digital  
por VINICIUS DE OLIVEIRA  
GONCALVES:3873947781

Dados: 2023.05.25  
15:08:24 -03'00'

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
PRESIDENTE**